



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



REGISTRO DE COMPARECIMENTO E AUSENCIA DO VEREADOR

11º SESSÃO ORDINARIA DO 1º BIENIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
30/04/2025 – 8º LEGISLATURA

ORDEM	VEREADOR	ASSINATURA
01	ALAN ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO	Alan Alves de Oliveira Araujo
02	ANDRÉ SILVA CARDOSO	André Silva Cardoso
03	CHARLES COSTA LIMA	Charles Costa Lima
04	GLEISON DA SILVA IBIAPINO	gleison
05	JONAS DOS SANTOS CIRILO	Jonas dos Santos Cirilo
06	JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR	José Paulo de Moura Junior
07	JEAN MICHEL PAULO DE MOURA	JEAN MICHEL PAULO DE MOURA
08	LUCIANO SOARES LOPES	Luciano Soares Lopes
09	LINDOMAR DA COSTA	LINDOMAR DA COSTA
10	WILLIAM REISARDH	William Reisardh
11	ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO	Ziviane Silva de Araújo

USO DA TRIBUNA	ASSUNTO	VISTO
VEREADORES INSCRITOS		André Silva Cardoso
01		
02		
03		Jonas dos Santos Cirilo
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		LINDOMAR DA COSTA

Vereadores Presentes: 9

Vereadores Ausentes: 2

1º Secretário: Jonas dos Santos Cirilo 2º Secretário: Ziviane Silva de Araújo

3º Secretário: [Signature]

Plenário Freitas Filho, 30 de Abril de 2025.

[Signature]
Presidente da Câmara

Francisca das Chagas de Moura Lima
Auxiliar Legislativo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR

DECLARAÇÃO

O Gabinete do Deputado Catulé Júnior declara para os devidos fins que o senhor vereador **Gleison da Silva Ibiapino**, CPF: 004.430623-74, esteve presente no dia 30 (trinta) de abril do presente ano, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, para tratar de demandas relacionadas ao município de Governador Edison Lobão.

São Luís, 30 de abril de 2025.

KAREN PATRÍCIA SARAIVA MORAES SILVA

Chefe de Gabinete
Matrícula 2827087

Karen Patrícia S. Moraes Silva
Chefe de Gabinete
Gabinete do Dep. Catulé Júnior
Mat.: 2827087

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80



ATESTADO MÉDICO

ATESTO, que o (a) paciente Wilson
Reisgarsh
necessita de 01 (um dia)
POR EXTENSO

dias de afastamento das suas atividades trabalhistas a partir desta data,
por motivo de doença. CTD 10-A 08

Governador Edison 30/04/25
LOCALIDADE E DATA

Dr. Luis Felipe M. de S. Macedo
Médico
CRM-MA 11450

[Assinatura]
ASS. DO MÉDICO CRM Nº

NOTA - Este atestado é válido as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo decreto nº 60.501 de 14/-03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho

RUA TIRADENTES, S/N - CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MÁ